

ATA DE REUNIÃO

Aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2022, às 09:00 horas, em sua Sede no Rua dos Timbiras, 1532, 11º Andar, - Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, realizou-se, de forma híbrida, Reunião da Comissão de Ética do Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região, sob a Presidência da conselheira Júnia Maria Campos Lara e com o comparecimento do conselheiro João Henrique Bento Borges, o qual participou da reunião presencialmente. Registrada, ademais, a presença da gerente técnica Flávia Santana da Silva, do assessor jurídico Luiz Henrique Barbosa Alves, do assistente administrativo Iuri Ferreira Pimenta e da estagiária Ana Carolina Nascimento. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões:

Processo	Pauta	Deliberação/ Encaminhamentos
016/2022-73	Apresentação de Representação	A Comissão delibera pela remessa dos autos à Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos.
009/2022-71	Apresentação de Representação	A Comissão de Ética deliberou pela Instauração de Processo Investigativo e pela solicitação de informações por escrito à(o) psicóloga(o) representada(o), por meio de citação, bem como dar ciência ao Ministério Público sobre a instauração.
010/2022-04	Apresentação de Representação	A Comissão de Ética deliberou pelo arquivamento liminar da Representação.
145/2021-81	Relatório para Plenária	A Comissão delibera pela remessa dos autos ao Plenário, com proposta de arquivamento do processo investigativo.
364/2021-19	Relatório para Plenária	A Comissão de Ética deliberou pela remessa dos autos ao Plenário, com proposta de Instauração de Processo Ético Disciplinar.
161/2021-73	Relatório para Plenária	A Comissão delibera pela remessa dos autos ao Plenário, com proposta de arquivamento liminar da Representação Ética.
191/2021-80	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou por citar novamente a psicóloga denunciada acerca da instauração de processo ético, devendo a citação ser entregue em mão própria.
195/2021-68	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou por citar novamente a psicóloga denunciada acerca da instauração de processo ético, devendo a citação ser entregue em mão própria.

	<p>Encontro Nacional COE/COF</p>	<p>A Comissão de Ética deliberou pela inclusão dos seguintes pontos na pauta do Encontro Nacional COE e COF /CFP: Apresentação de experiências dos CRS sobre a atuação da Comissão de Meios Consensuais de solução de Conflitos; Apresentação de experiências do CRS sobre a inclusão dos dados da COE no novo Sistema BRC; Discussão sobre os processos que envolvem o uso das TIC's, principalmente mensagens de WhatsApp como prova material; Possibilidades de proposta de encaminhamento da COE para ação de Orientação pela COF, quando há deliberação do plenário pelo arquivamento/exclusão da representação.</p>
	<p>Elaboração do cronograma para agendamento das audiências</p>	<p>A Comissão de Ética deliberou por encaminhar os autos do Processo ao XVII Plenário para designação de relator e definição de data para o julgamento.</p>
	<p>Elaboração do cronograma para agendamento das audiências</p>	<p>A Comissão de Ética apresentou sugestões para edição e organização da planilha de audiências.</p>
	<p>Alinhamento para orientação do julgamento ético para a Plenária</p>	<p>Em discussão, os conselheiros da Comissão de Ética orientaram que seja disponibilizado a todas(os) as conselheiras(os) do CRP/04 o vídeo em que foi realizado treinamento sobre realização de Sessão de Julgamento, visando capacitar e instruir os novos conselheiros nomeados para o XVII Plenário.</p>
	<p>Advogado André Dolabela solicitou o agendamento de audiência com os conselheiros</p>	<p>Tendo em vista que o solicitante foi recebido pelos membros da Comissão de Ética no dia 29/08/2022 para do mesmo tema ora pretendido, a Comissão de Ética decidiu por informá-lo que ele poderá apresentar fatos novos, sempre que achar pertinente, através de petição.</p>

	Pauta da COE para a Reunião Plenária do dia 22/10/2022	Foram definidos os tópicos que serão remetidos à diretoria.
	Edital de Seleção para formação de cadastro de mediadores e psicólogos(os) colaboradora(s)	Discutiu-se a viabilidade, tal qual a necessidade de publicação do edital. Outrossim, ficou decidido a publicação do edital, incluindo nele as seguintes alterações: supressão do tópico 4.3.2 e alteração da redação do tópico 4.3.3 do título "DO PROCESSO DE SELEÇÃO"; alteração da redação dos tópicos 5.1 e 5.2, do título "DO PROCESSO DE ADMISSÃO E DO PRAZO DE EXERCÍCIO" sendo alterado o prazo de exercício para 2 anos. Definição do período para inscrição de candidatos, ficando assente a abertura do período de inscrição no dia 01/11/2022 e o encerramento no dia 27/11/2022. .Revisão e edição dos demais tópicos do edital
055/20 21-90		A Comissão deliberou que seja feito um novo despacho falando que antes do cumprimento do despacho passado deverão ser seguido os trâmites do artigo 31 do CPD.

Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 16:30 horas.